

Muito além do cárcere: Ressocializar como um ato de amor¹

Lana CAMPANELLA²

Universidade Federal de Santa Maria, Frederico Westphalen, RS

Resumo

O trabalho de extensão universitária junto aos presídios, auxilia na construção da cidadania já que transforma o ambiente carcerário em um espaço de reabilitação e dignidade humana. Nesse contexto, o projeto extensionista Comunicare RP (UFSM), desenvolveu a proposta “Ressocializar: um ato de amor”,³ nas dependências do Presídio Estadual de Frederico Westphalen, durante o período de maio a dezembro de 2024. Assim, esse estudo de abordagem qualitativa e uso de pesquisa bibliográfica, traz o resultado dessa ação que promoveu a ressocialização e a educação dos cidadãos em situação de cárcere, sendo ponte entre a academia e o sistema prisional. Dessas vivências se propõe pesquisa futura, junto aos acontecimentos, discursos e afetos à luz de Deleuze e Guattari (1996), com o uso do método cartográfico.

Palavras-chave: extensão prisional; ressocialização; direitos humanos; educação; relações públicas.

Introdução

O Sistema Penitenciário Brasileiro ⁴segue a progressividade da pena, sendo que para migrar do regime fechado para um regime mais brando⁵, o cidadão em situação de cárcere deve ter cumprido um sexto da pena. Zaluar (1996) critica o sistema inquisitorial de fazer justiça, em que a confissão recebe uma importância maior do que as evidências e onde por vezes, a confissão é obtida por meio de agressão física e tortura psicológica.

O cárcere vai muito além da pena estipulada de reclusão, já que em muitos presídios existe a prática de degradação do ser humano, neste caso nos referimos ao detendo, ao apenado. São muitos descasos e práticas persecutórias, que desumanizam

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa Comunicação Organizacional, Cultura e Cidadania, atividade integrante do XX Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e Relações Públicas.

² Docente do Curso de Relações Públicas da UFSM, e-mail: lana.campanella@ufsm.br

³ Projeto lotado na Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen (UFSM/FW), Portal de Projetos: nº 048836. Disponível em: <https://portal.ufsm.br/projetos/index.html?jsessionid=0f3a861778678b0d93d4af3bd6fc0>

⁴ Chancelado pelo Código Penal de 1940.

⁵ Regime semiaberto ou regime aberto.

o ser humano que ingressou no sistema prisional, o deixando quase em um estado de bestialidade. As celas superlotadas, a falta de higiene e doenças advindas disso, a promiscuidade e a convivência na mesma cela de presos primários com presos reincidentes, aumenta o sofrimento na cadeia e desfaz quaisquer tentativas de ressocialização. Como esperar uma mudança de comportamento societal do detento ao sair da cadeia, se nos anos que lá permanece ele perde o que ainda resta da sua dignidade?

No Rio Grande do Sul, a Polícia Penal - vinculada a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) surgiu após o movimento nacional de criminalistas, penitenciários e defensores da humanização da execução das penas privativas de liberdade, em prol da ressocialização dos apenados, onde reside o direito do recluso. Nessa seara de ressocializar, surgiu a proposta: "Ressocializar: um ato de amor", que realizou durante sete meses, um trabalho extensionista e de ação social e educadora junto ao Presídio Estadual de Frederico Westphalen.⁶

Projeto Ressocializar: um ato de amor

O projeto extensionista "Ressocializar: um ato de amor", surgiu a partir da aprovação em edital de Fomento aos Direitos Humanos 009/2024⁷, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Observatório de Direitos Humanos, subdivisão da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania. O edital previa trabalhar com cidadãos em situação de vulnerabilidade social em várias dimensões sociais, sendo necessário a escolha de um eixo de extensão para submissão de proposta. Assim, se elegeu trabalhar com o eixo prisional no município de Frederico Westphalen - onde há um campus da UFSM -, embasados nas demandas apontadas no Convênio da UFSM com a Susepe. No edital, não estava previsto que os projetos aprovados precisassem de aval junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da UFSM⁸, por se tratar de práticas extensionistas e não de pesquisa.

⁶ Linha Irai, s/n Bairro: Barril. Contato: 55.37442940. E-mail: pefwestphalen@susepe.rs.gov.br. Gestor: Gabriel Guidini Camargo. Dados da população carcerária de junho de 2024: 178 presos.

⁷ <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/observatorio-de-direitos-humanos/editais/009-2024>

⁸ Colegiado integrado por representantes das unidades universitárias da UFSM, criado nos termos da resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, e responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas que, de uma forma ou de outra, envolvem seres humanos. <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/cep>

Neste contexto, e levando em conta as demandas atinentes a 4ª Delegacia Penitenciária Regional e do Presídio de Frederico Westphalen, a proposta foi embasada nos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 04 – Educação e Qualidade e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Para dar conta dos objetivos traçados, foram eleitas as seguintes ações:

- 1 - Capacitar os cidadãos em situação de cárcere com trainees, para aquisição de competências e habilidades que facilitem a reinserção no mercado de trabalho;
- 2 - Criar um Clube da Leitura com o intuito de estimular a prática em ler; e
- 3 - Resgatar a dignidade e a autoestima, através de evento interno de formatura, por conta da conclusão dos cursos e oficinas.

A prisão deve ser um ambiente de aprendizado e conscientização e não apenas de reclusão e perda de liberdade. A ressocialização do sujeito em situação de cárcere é dever de todos (entidades públicas e privadas) e da própria população, no sentido de humanizar o tratamento nos presídios e ser empático às necessidades desse público. Em detrimento disso, a Lei de Execução Penal diz no Art. 10 que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. De acordo com os auspícios dessa lei, no processo de ressocialização - que visa reeducar pessoas privadas da liberdade para se adequarem às normativas da sociedade - é oportunizado ao detento a redução de sua pena mediante a comprovação do trabalho, do estudo e da leitura, permitindo abreviar o tempo de pena.

Metodologia

Esse trabalho apresenta práticas de extensão universitária no ambiente carcerário, ancorado por uma abordagem qualitativa com uso de pesquisa bibliográfica para consolidação teórica. Contudo, das vivências extensionistas surgiu a necessidade de iniciarmos um projeto de pesquisa – ainda em fase de redação -, tendo em vista a tríade indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. O objetivo que fundamentará a pesquisa reside em investigar a produção de imaginários sociais de resistência ao sistema carcerário, como forma de sobrevivência. Para atender a esse intento, nos serviremos dos estudos cartográficos na dimensão prisional, a fim de perceber corpos, territórios e discursos em intersecção com seus mecanismos reguladores.

A ideia é mapear o cotidiano, sentir os movimentos do território e sua desterritorialização. E isso supõem um agenciamento dessas singularidades (Deleuze;

Guatarri,1996) a partir dos atravessamentos ocorridos no presídio como o relato de cidadãos em situação de cárcere; entrevistas com gestores/assistente social/psicólogos que atuam no presídio; somado a um Diário de Campo que será construído. A proposta de pesquisa tem previsão de início, a partir da aprovação do CEP e permissão do Presídio Estadual de Frederico Westphalen, o que se estima a partir de outubro de 2026.

Considerações

A ressocialização é uma jornada que transcende o simples retorno de um indivíduo à sociedade (FUNAP, 2014), sendo um processo que envolve o comprometimento da sociedade no auxílio a ressocialização daqueles que por ventura estão desprovidos de liberdade, como forma de retornarem à sociedade com propósitos positivos. Ao Estado, cabe o papel pedagógico de educar possibilitando a reinserção social do detento, sendo a universidade, um elo na minimização da discriminação social ao propor vivências que enriqueçam a formação técnica e humana.

Sobre as ações implantadas, a primeira ação referente aos trainees foi satisfatória, na medida em que aproximadamente sessenta cursistas (35% dos detentos) participou dos treinamentos, sendo que a maioria dos alunos acabou por fazer em média três, dos cinco cursos ofertados que foram: Entrevista de Emprego e Redação do Currículo; Dicção, Oratória e Desinibição; Recepção em Empresas e Eventos; Excelência em Atendimento; e Inteligência Artificial (IA) e as novas relações de trabalho. O Clube de Leitura foi exitoso com a devolutiva de resenhas das obras lidas, se somando a ampliação do acervo da pequena biblioteca, realizado através de campanhas de doação. Por fim, houve a realização de um evento para entrega dos certificados aos cursistas, momento de muita emoção para todos envolvidos. No que tange a atuação dos alunos no projeto, serviu para formação crítica dos estudantes, sendo uma vivência única como relatado por alguns, propiciando condutas mais empáticas e conscientes da realidade social.

Desse modo, a implantação das ações visou motivar os apenados às boas práticas em sociedade, resgatando sua dignidade e autoestima por conta do engajamento nas ações propostas, permitindo que se percebessem como parte da sociedade. Para além da remição da pena ao participarem das ações, o ensino foi que as sementes da educação, paz e fraternidade fossem incutidas no coração de cada um, para que a mudança em suas condutas inicie muito antes da data de saírem da prisão

pois queremos mostrar que a cadeia não é o fim da estrada, mas um momento para refletir e seguir com novos propósitos.

Referências

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Editora 34, v.3, 1996.

FUNAP. A Ressocialização que transforma: Construindo novos caminhos. 29/01/2014. <https://www.funap.df.gov.br/a-ressocializacao-que-transforma-construindo-novoscaminhos/#:~:text=A%20ressocializa%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20uma%20jornada,uma%20oportunidade%20real%20de%20transforma%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 07/03/2026.

LEI 7210 PLANALTO. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm Acesso em: 01/03/2026.

OAB Mato Grosso do Sul. <https://www.oabmt.org.br/artigo/1669/o-desafio-da-ressocializacao-do-preso>. O Desafio da Ressocialização do Preso. 26/07/2023. Acesso em: 01/03/2026.

O ALTO URUGUAI. A UFSM-FW desenvolverá projeto em parceria com o presídio de FW. 10/06/2024. <https://www.oaltouruguai.com.br/noticia/12145/ufsm-fw-desenvolvera-projeto-em-parceria-com-o-presidio-de-fw> Acesso em: 01/03/2026.

UFSM. Projeto “Ressocializar: um ato de amor” realiza reunião no Presídio Estadual de Frederico Westphalen. 10/06/2024. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/2024/06/10/projeto-ressocializar-um-ato-de-amor-realiza-reuniao-no-presidio-estadual-de-frederico-westphalen> Acesso em: 07/03/2026.

UFSM. Projeto da UFSM/FW realiza formatura para os alunos do Presídio Estadual de Frederico Westphalen. 13/12/2024. <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/2024/12/13/projeto-da-ufsm-fw-realiza-formatura-para-os-alunos-do-presidio-estadual-de-frederico-westphalen> Acesso em: 07/03/2026.

ZALUAR, A. Da revolta ao crime. São Paulo: Polêmica, 1996.